

RETIFICAÇÃO Nº 01 À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

Alteração do Cronograma de Inscrição

Eixo III Programa Start BSB | Ciclo 2026/2027

A **Cotidiano Aceleradora de Startups S/A**, na qualidade de Instituição Executora e Gestora do Eixo III do Programa Start BSB, contratada por meio do Edital FAPDF nº 10/2024, torna pública a presente Retificação à Chamada Pública nº 01/2026, nos termos a seguir.

1. Do objeto

1.1. A presente Retificação tem por objeto:

- a) **alterar a divisão interna do período de inscrição** da Chamada Pública nº 01/2026, reorganizando os prazos das Etapas 1 e 2 do formulário de submissão; e
- b) **reforçar as regras procedimentais de inscrição já vigentes**, para orientação dos proponentes.

1.2. A alteração **não modifica** o cronograma do Edital FAPDF nº 11/2026. O período de pré-inscrição e inscrição permanece integralmente compreendido entre **10 de julho de 2026 e 3 de setembro de 2026**, conforme Anexo I do referido Edital.

2. Da alteração

Onde se lia:

- Etapa 1 – de 10/07/2026 a 03/08/2026
- Etapa 2 – de 04/08/2026 a 03/09/2026

Leia-se:

- **Etapa 1 – de 10/07/2026 a 21/08/2026**
- **Etapa 2 – de 22/08/2026 a 03/09/2026**

3. Da convalidação dos atos praticados

3.1. Ficam integralmente válidas todas as inscrições já submetidas **até o momento da publicação** desta Retificação, inclusive as realizadas em 3 de agosto de 2026, não sendo necessária qualquer providência por parte dos proponentes.

Realização:



Apoio:

FAPDF
Fundação de Apoio à Pesquisa
do Distrito Federal

3.2. Os proponentes que já submeteram a Etapa 1 poderão editar suas respostas até 21/08/2026, por meio do link de edição enviado automaticamente ao e-mail cadastrado no momento da submissão.

3.3. Será considerada, para fins de avaliação, exclusivamente a última versão enviada de cada etapa dentro do respectivo prazo.

3.4. A ampliação do prazo da Etapa 1 não prejudica nenhum proponente, uma vez que amplia o período disponível para preenchimento sem alterar a data final de inscrição **prevista no Edital FAPDF nº 11/2026**.

4. Cronograma integral

Para clareza dos interessados, republica-se o cronograma integral do processo seletivo do Eixo III, com destaque **em negrito** para os itens alterados por esta Retificação:

ATIVIDADES	DATAS	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	30/06/2026	
Impugnação e pedidos de esclarecimento ao Edital	30/06/2026	02/07/2026
Período de inscrição pelo site do programa - ETAPA 1	10/07/2026	21/08/2026
Período de inscrição pelo site do programa - ETAPA 2	22/08/2026	03/09/2026
Resultado Preliminar	24/09/2026	
Período para recurso do resultado preliminar	28/09/2026	29/09/2026
Resultado Final	15/10/2026	
Convocação dos Proponentes Selecionados	16/10/2026	26/10/2026
Análise e avaliação da documentação	29/10/2026	16/11/2026

Realização:



Apoio:

FAPDF
Fundação de Apoio à Pesquisa
do Distrito Federal

Período para contratação das propostas aprovadas	a partir de 19/11/2026
Convocação de suplentes	até 15 dias corridos após a convocação dos selecionados
Constituição de empresa pelos suplentes	até 15 dias corridos após a respectiva convocação
Contratação dos suplentes	até 15 dias corridos após a respectiva convocação
Acompanhamento dos projetos	até 360 dias após a divulgação do Resultado Final

5. Da etapa de inscrição

5.1. A inscrição será realizada em **duas etapas obrigatórias**, ambas exclusivamente pelo site oficial do programa www.start.bsb.br.

5.2. Ambas as etapas devem ser integralmente preenchidas e submetidas dentro dos respectivos prazos. **A submissão de apenas uma das etapas não caracteriza inscrição válida**, hipótese em que a proposta não será conhecida.

5.3. As duas etapas devem ser preenchidas com o **mesmo CPF** do proponente. A divergência de CPF entre as etapas impede a vinculação dos formulários, e a inscrição não será validada.

5.4. Os formulários podem ser editados após o envio, até o prazo final de cada etapa, por meio do link de edição enviado automaticamente ao e-mail cadastrado no momento da submissão.

5.5. Será considerada, para fins de avaliação, **somente a última versão enviada** de cada etapa.

5.6. O encerramento de cada etapa ocorre às **23h59 (horário de Brasília)** da respectiva data final, com fechamento automático do formulário.

5.7. É de responsabilidade exclusiva do proponente informar endereço de e-mail válido e acompanhar as comunicações enviadas, inclusive na caixa de spam.

5.8. Nos termos do Edital FAPDF nº 11/2026, cada proponente poderá ter, no máximo, **uma proposta aprovada** em todo o Edital.

Realização:



Apoio:

FAPDF
Fundação de Apoio à Pesquisa
do Distrito Federal

6. Das disposições finais

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Chamada Pública nº 01/2026 e do Edital FAPDF nº 11/2026.

6.2. Esta Retificação **entra em vigor no ato de sua publicação** no site oficial do programa, www.start.bsb.br, em **3 de agosto de 2026**.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2026.

Marcelo Tomokiti Guiyotoku

*Representante Legal – Cotidiano Aceleradora de Startups S/A
Instituição Executora e Gestora do Eixo III – Programa Start BSB*

Realização:



Apoio:

FAPDF
Fundação de Apoio à Pesquisa
do Distrito Federal